



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul / *Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus, em Exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 09 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º – APROVAR a solicitação de liberação de carga horária (IN 06/2015) – processo: 23363.000310.2017-67, para a servidora MÁRCIA MARIA RACOSKI.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sidnei Dal'Agnol
Presidente do Conselho de Campus em Exercício
IFRS – *Campus* Erechim